



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA	
DESCRIPÇÃO DAS FASES	PERÍODOS/DATAS/PRAZOS
Período de Inscrições - As inscrições serão realizadas no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do site oficial do Município (https://belojardim.pe.gov.br/) ou diretamente pelo endereço eletrônico belojardim.selecaopublica.online por meio de PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO de inscrição.	26 de Janeiro de 2026 a 09 de Fevereiro de 2026.
Período para envio do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição e a certidão que comprovem inscrição no CadÚnico e número do NIS. Formulário Anexo IV - E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	26 a 30 de Janeiro de 2026.
Período para envio da documentação comprobatória - Reservada às pessoas com deficiência. E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	26 a 30 de Janeiro de 2026.
Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas de isenção da taxa de inscrição e para as vagas reservadas as pessoas com deficiência	02 de Fevereiro de 2026.
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas – para os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição. Formulário do Anexo II - E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	03 e 04 de Fevereiro de 2026.
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas – para os candidatos que se inscreveram para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência (RPD). Formulário do Anexo II - E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	03 e 04 de Fevereiro de 2026.
Divulgação dos recursos referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição e para os para os candidatos que se inscreveram para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência (RPD).	05 de Fevereiro de 2026.
Data limite para o pagamento da inscrição – Para o candidato que optou pagar via boleto bancário e/ou candidato que optou pagar via transferência PIX .	10 de Fevereiro de 2026.
Data limite para o pagamento da inscrição – Para os candidatos que tiveram solicitação indeferida da taxa de inscrição após recursos.	10 de Fevereiro de 2026.
Divulgação preliminar das inscrições deferidas – AC e RPD.	11 de Fevereiro de 2026.
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas - apenas para candidatos que comprovem inscrição mediante comprovante de pagamento.	12 e 13 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



Formulário do Anexo II - E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	
Divulgação das inscrições deferidas após prazo de recursos.	19 de Fevereiro de 2026.
Lista de concorrência.	19 de Fevereiro de 2026.
AVALIAÇÃO CURRÍCULAR - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.	
Prazo para o envio da documentação para a Avaliação Curricular exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do site oficial do Município (https://belojardim.pe.gov.br/) ou diretamente pelo endereço eletrônico belojardim.selecaopublica.online.	26 de Janeiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026.
Resultado preliminar da Análise curricular.	19 de Fevereiro de 2026.
Interposição de eventuais recursos referente à nota da avaliação curricular. Formulário do Anexo II - E-mail: psseducbelojardim@gmail.com	20 a 23 de Fevereiro de 2026.
Julgamento dos recursos referente à nota da avaliação curricula.	24 de Fevereiro de 2026.
Divulgação do resultado definitivo da análise curricular.	24 de Fevereiro de 2026.

PCI Concursos



ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

FUNÇÃO:

Fundamentação e argumentação lógica:

DATA: ____ / ____

ASSINATURA:

PCConcursos



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
Discriminação e Requisitos	Ano por efetivo Exercício
<ul style="list-style-type: none">▪ Efetivo exercício profissional, não concomitante, em atividade em área objeto a função que concorrerá;▪ Máximo 4 anos de experiência;▪ Nota máxima 50 (cinquenta) pontos;	
2. TITULAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR	
Discriminação e Requisitos	Quantidade de Graduação
<ul style="list-style-type: none">▪ Possuir Graduação concluída reconhecida pelo MEC.▪ Permitida apenas 1 graduação para pontuação.▪ Pontuação máxima: 20 pontos.	
3. OUTRAS ATIVIDADES	
Discriminação e Requisitos	Quantidade de cursos
<ul style="list-style-type: none">• Curso de APERFEIÇOAMENTO, EXTENSÃO e/ou ATUALIZAÇÃO na área de atuação específica da função pretendida, (exceto quando se tratar de requisito para a função) comprovado por meio de certificado onde conste claramente a temática do curso, a instituição provedora, o período de realização e a carga horária, realizado dentro dos últimos 5 anos.<ul style="list-style-type: none">• 05 pontos por curso• Máximo 04 cursos.• Curso TÉCNICO completo em área estrita e claramente relacionada com a função, comprovado por meio de diploma OU certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar.<ul style="list-style-type: none">• 10 pontos por curso.• Máximo 01 curso.	
CANDIDATO (A):	
FUNÇÃO:	

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME:			
FUNÇÃO PRETENDIDO:			
ENDERECO:		Nº	
BAIRRO		CEP:	
CIDADE/UF:		CONTATO	
CPF:		RG	
E-MAIL:			
NIS – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL			

OBSERVAÇÃO: Não serão acatados pedidos de isenção que não se enquadrem nos itens 4 e seus subitens do Edital Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição.

DECLARAÇÃO DE HPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo, que atendo plenamente à condição estabelecida no item 4.1 e seus subitens, do Edital Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, bem como a lei federal nº 13.656/2018.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão de acompanhamento e fiscalizadora, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Belo Jardim- - PE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**



PROTOCOLO: Para uso exclusivo da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo () Deferido() Indeferido

PCI Concursos



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - PROCESSO SELETIVO

Agente de Capinação: Realizar a capinação manual ou com uso de ferramentas/equipamentos em áreas externas das unidades escolares; Limpar terrenos, canteiros, hortas e jardins, removendo ervas daninhas, folhas e resíduos diversos; Preparar e cuidar do solo para cultivo nas hortas escolares, incluindo atividades como aração, adubação, irrigação e controle de pragas; Plantar, podar e zelar por plantas, flores e árvores ornamentais nos jardins das escolas; Colaborar com o cultivo e manutenção de hortas pedagógicas, apoiando quando solicitado às ações educativas das escolas; Operar e conservar ferramentas e equipamentos manuais ou motorizados (enxadas, roçadeiras, tesouras de poda, etc.); Realizar a limpeza e conservação dos utensílios e áreas de trabalho; Trabalhar seguindo as normas de segurança do trabalho, higiene, saúde e preservação ambiental; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela chefia imediata, dentro de sua área de atuação.

Ajudante de Depósito de Merenda: Auxiliar na recepção e conferência de alimentos recebidos no depósito da merenda escolar; Ajudar na estocagem e organização dos gêneros alimentícios, obedecendo aos critérios de validade, tipo e conservação; Separar, organizar e preparar os alimentos para distribuição nas unidades escolares; Carregar e descarregar veículos com os gêneros alimentícios, quando necessário; Apoiar a equipe responsável na entrega dos produtos às escolas municipais; Auxiliar na limpeza e higienização dos ambientes e equipamentos do depósito (prateleiras, câmaras frias, freezers etc.); Colaborar com o controle de entrada e saída dos alimentos; Cumprir as normas de higiene, segurança alimentar e uso de equipamentos de proteção individual (EPI); Executar outras tarefas relacionadas ao cargo, conforme orientação da chefia imediata.

Ajudante de Pedreiro: Auxiliar na preparação de massas e argamassas, misturando materiais como cimento, areia, cal, brita, entre outros; Apoiar o pedreiro na execução de atividades de alvenaria, reboco, assentamento de pisos, cerâmicas, canaletas e blocos; Carregar e descarregar materiais de construção; Limpar e organizar o local de trabalho antes, durante e após a execução dos serviços; Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes, escoramentos e formas; Realizar serviços de demolição e remoção de entulhos; Zelar pelo uso adequado de ferramentas, equipamentos e materiais; Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Observar e seguir as normas de segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas, conforme orientação da chefia imediata.

Auxiliar de Serviços Gerais: Realizar serviços de limpeza e conservação de ambientes internos e externos, como salas, banheiros, cozinhas, corredores, pátios e áreas comuns; Lavar, varrer, espanhar, enxugar e desinfetar móveis, pisos, paredes, vidros, utensílios e equipamentos; Abastecer os ambientes com materiais de higiene (papel higiênico, sabonete, papel toalha, etc.); Apoiar na organização de salas e eventos, bem como na arrumação de móveis, materiais e documentos; Auxiliar na coleta, separação e descarte de resíduos sólidos, conforme orientações de limpeza urbana e vigilância sanitária; Apoiar a carga e descarga de materiais, produtos e equipamentos; Auxiliar em pequenos reparos ou manutenções, quando necessário; Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e zelar pela sua conservação; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme orientação da chefia imediata.

Eletroinstalador: Executar a instalação, manutenção e reparos em sistemas elétricos prediais, redes de energia, circuitos e equipamentos elétricos, conforme normas técnicas vigentes; Efetuar leitura e interpretação de projetos, diagramas elétricos, esquemas e plantas; Realizar inspeções periódicas e testes de funcionamento em instalações elétricas, identificando defeitos e realizando correções necessárias; Substituir componentes elétricos danificados, como cabos, disjuntores, fusíveis, interruptores e tomadas; Instalar e manter sistemas de iluminação, dispositivos de segurança, painéis elétricos, geradores, transformadores e motores elétricos; Operar ferramentas, equipamentos e instrumentos de medição específicos da área elétrica; Cumprir as normas de segurança do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



trabalho e utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Elaborar relatórios técnicos sobre serviços executados e materiais utilizados; Prestar suporte técnico a outros setores da Prefeitura em serviços relacionados à área elétrica; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, dentro da área de atuação.

Manipulador de Alimentação Escolar: Preparar e manipular alimentos conforme normas de higiene e segurança alimentar vigentes; Auxiliar na recepção, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios; Manter limpos e organizados os ambientes, equipamentos, utensílios e materiais utilizados no preparo dos alimentos; Controlar a validade dos alimentos, descartando os impróprios para consumo; Seguir procedimentos para acondicionamento, refrigeração e conservação dos alimentos; Distribuir os alimentos conforme orientações e cardápios estabelecidos; Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Participar de treinamentos relacionados à manipulação e higiene de alimentos; Comunicar à chefia quaisquer irregularidades detectadas; Executar outras tarefas correlatas conforme orientação da chefia imediata.

Motorista de Merenda Escolar: Conduzir veículos automotores oficiais da administração pública, destinados ao transporte da merenda escolar; Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios nas escolas da rede municipal de ensino ou conforme designado; Realizar a conferência da carga, auxiliando na carga e descarga dos alimentos; Zelar pelas condições de conservação dos produtos transportados, observando normas de higiene, armazenamento e manuseio; Verificar diariamente as condições do veículo, solicitando manutenção preventiva e corretiva quando necessário; Manter atualizados os registros de controle de entrega, quilometragem, consumo de combustível e manutenção do veículo; Observar as leis de trânsito e as normas de segurança no transporte de alimentos; Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da chefia imediata.

pedreiro: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e estruturais; Preparar e organizar o local de trabalho, ferramentas, materiais e equipamentos necessários para a execução das tarefas; Construir e reparar estruturas de alvenaria (paredes, muros, calçadas, rampas, fundações etc.); Assentar tijolos, blocos, pedras e outros materiais de construção, seguindo esquadros, prumos e níveis; Aplicar revestimentos internos e externos, como reboco, emboço, chapisco, massas e argamassas; Executar serviços de concretagem, confecção e lançamento de concreto em formas e moldes; Realizar acabamentos em obras, como instalação de pisos, azulejos, cerâmicas, soleiras e bancadas; Montar formas de madeira ou metálicas para concretagem; Realizar pequenos reparos em estruturas existentes, incluindo demolições parciais, correções de trincas e reforços estruturais; Trabalhar com segurança, utilizando os EPIs e obedecendo às normas de segurança do trabalho; Zelar pela conservação e limpeza dos materiais, ferramentas e do local de trabalho; Auxiliar em outras atividades correlatas da área de obras e manutenção civil, sempre que necessário.

Porteiro: Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, registrando movimentações em livro ou sistema próprio, quando necessário; Recepcionar e orientar visitantes, servidores, alunos, e demais usuários, prestando informações básicas ou encaminhando-os ao setor responsável; Zelar pela segurança do local de trabalho, observando movimentações suspeitas e comunicando ocorrências à autoridade competente; Fiscalizar o uso adequado das instalações, evitando aglomerações, comportamentos inadequados ou uso indevido do patrimônio público; Monitorar entradas, portões, áreas de acesso restrito e dispositivos de segurança, podendo acionar alarmes, luzes ou comunicar a guarda municipal; Receber correspondências e encomendas, procedendo ao protocolo e encaminhamento ao setor responsável; Verificar as condições de funcionamento dos equipamentos de segurança (fechaduras, alarmes, interfones, portões automáticos), solicitando manutenção quando necessário; Controlar o acesso fora do horário de expediente, exigindo identificação e autorização prévia; Acompanhar o movimento de entrada e saída de alunos, prestando auxílio à equipe pedagógica, quando necessário; Executar rondas internas e externas, observando anormalidades; Registrar ocorrências e comunicar fatos relevantes à chefia imediata; Zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio público sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade da administração.

Pintor: Preparar superfícies internas e externas (paredes, muros, esquadrias, grades, tetos, pisos) para pintura, por meio de limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



lixamento, raspagem, aplicação de massa, seladores ou fundos preparadores; Aplicar tintas, vernizes, esmaltes e outros produtos de acabamento, utilizando pincéis, rolos, pistolas ou outros equipamentos adequados; Realizar pintura de edificações públicas, estruturas metálicas, meios-fios, placas, postes, sinalizações horizontais ou verticais e mobiliários urbanos; Selecionar e preparar os materiais de pintura, conforme o tipo de superfície e as condições do ambiente; Efetuar pequenos reparos antes da pintura, como correção de trincas, rachaduras, infiltrações ou imperfeições em alvenaria e madeira; Instalar e montar andaimes, escadas ou plataformas, seguindo normas de segurança; Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos, ferramentas e materiais de pintura; Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho, protegendo superfícies que não devem ser pintadas; Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho, utilizando corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Realizar o descarte adequado de resíduos e sobras de materiais químicos, conforme legislação ambiental vigente; Acompanhar o desempenho e secagem das pinturas realizadas, promovendo retoques quando necessário; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme determinação da chefia imediata.

soldador: Preparar equipamentos, materiais e superfícies para soldagem, incluindo limpeza, posicionamento e fixação das peças; Executar soldas utilizando diferentes processos, como soldagem elétrica, MIG/MAG, TIG, oxiacetilênica ou outros, conforme o tipo de material e aplicação; Realizar cortes, desbastes e ajustes em peças metálicas, com uso de maçaricos, lixadeiras, esmerilhadeiras e outros equipamentos; Montar e reparar estruturas metálicas, grades, portões, suportes, chassis, veículos, implementos agrícolas, estruturas prediais, entre outros bens do patrimônio público; Interpretar desenhos técnicos, croquis ou instruções de trabalho para confecção ou reparo de peças; Executar testes e inspeções visuais nas soldas realizadas, avaliando a qualidade e resistência das juntas; Zelar pela correta utilização e conservação dos equipamentos e ferramentas de soldagem; Realizar manutenção preventiva e corretiva em peças metálicas, tanques, tubos, esquadrias, trilhos, carrocerias e equipamentos diversos; Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e respeitando os procedimentos para manuseio de gases e materiais inflamáveis; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de manutenção, serralheiros, mecânicos e operadores; Preencher relatórios simples de serviço, quando necessário, informando materiais utilizados e condições de execução; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, conforme necessidade do serviço público municipal.

encanador: Instalar e reparar redes hidráulicas e sanitárias, incluindo tubulações de água fria, água quente, esgoto, águas pluviais e sistemas de drenagem; Montar e conectar tubulações, registros, torneiras, válvulas, sifões, ralos, caixas d'água e demais dispositivos hidráulicos; Executar testes de pressão e vedação em tubulações para identificar e corrigir vazamentos e falhas; Realizar desentupimentos, limpeza e manutenção corretiva em redes de esgoto e drenagem; Instalar e fazer manutenção em reservatórios, bombas hidráulicas, caixas de gordura, fossas e sumidouros; Interpretar plantas, croquis e esquemas hidráulicos e sanitários, a fim de executar corretamente os serviços; Executar serviços de corte, rosca, solda ou colagem em tubos e conexões de materiais diversos (PVC, PPR, CPVC, cobre, ferro galvanizado, entre outros); Auxiliar na construção de caixas de inspeção, poços de visita, grelhas e canaletas para escoamento de águas; Verificar o funcionamento e segurança das instalações hidráulicas após intervenções; Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local de trabalho; Cumprir normas técnicas e de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios; Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

Motorista de Transporte Escolar: Conduzir veículos oficiais utilizados para o transporte de alunos, dentro dos horários e rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante todo o trajeto, zelando pela disciplina, conforto e respeito no interior do veículo; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, como freios, pneus, luzes, limpadores, nível de óleo, água e combustível, antes de iniciar a rota; Obedecer às leis de trânsito, sinalizações, limites de velocidade e normas específicas do transporte escolar, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



resoluções do CONTRAN; Ajudar os alunos no embarque e desembarque, especialmente crianças pequenas ou com deficiência, garantindo o uso correto do cinto de segurança e a permanência adequada nos assentos; Manter o veículo limpo, organizado e em boas condições de higiene e conservação; Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou ocorrência à chefia imediata, como acidentes, atrasos, problemas mecânicos ou de disciplina; Auxiliar a equipe da escola ou da Secretaria de Educação no controle de frequência, rotas e horários, quando solicitado; Zelar pela integridade física e emocional dos alunos transportados, tratando-os com respeito, cordialidade e responsabilidade; Encaminhar o veículo para manutenção preventiva e corretiva, conforme calendário da frota e orientações superiores; Cumprir normas de segurança, uso de EPIs e regulamentos internos da administração pública municipal; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Monitor de Transporte Escolar: Acompanhar os alunos no interior do veículo durante o transporte escolar, zelando pela disciplina, segurança e bem-estar de todos; Auxiliar os estudantes no embarque e desembarque, especialmente os de menor idade ou com deficiência, assegurando o uso do cinto de segurança e o posicionamento adequado nos assentos; Orientar os alunos sobre comportamento seguro e adequado dentro do veículo, ajudando a prevenir acidentes ou atitudes impróprias; Verificar se todos os alunos da lista de transporte foram embarcados e desembargados corretamente, comunicando ausências ou situações incomuns à direção escolar ou à Secretaria de Educação; Acompanhar alunos com necessidades específicas, oferecendo apoio individualizado durante o transporte, conforme orientação pedagógica; Apoiar o motorista na organização e controle da rota, servindo de elo entre a escola, os pais/responsáveis e a Secretaria de Educação; Ajudar na organização dos pertences das crianças (mochilas, lancheiras, materiais) e garantir que nada fique esquecido no veículo; Reportar imediatamente à escola ou setor responsável qualquer incidente, problema de saúde, acidente ou dificuldade ocorrida durante o transporte; Manter postura ética, respeitosa e acolhedora no trato com os alunos, promovendo um ambiente seguro e confiável; Atuar de forma colaborativa com o motorista e com a equipe da escola, respeitando orientações e procedimentos internos; Executar outras atividades compatíveis com a função, conforme demanda da chefia imediata ou da Secretaria de Educação.

PCI Concursos